



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
📄 Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI Nº 2.560/2015

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Edson Roberto Cechinel da Silva, Major da Polícia Militar do Paraná, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU RICARDO ANTONIO ORTIÑA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Edson Roberto Cechinel da Silva, Major da Polícia Militar do Paraná, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

Art. 2º - O Título de Cidadão Honorário a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR e será entregue em sessão solene da referida Casa Legislativa.

Art. 3º - Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 2.547/2015.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 06 de Outubro de 2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07/10/2015
JORNAL: diário
RECEIÇÃO: 08/53

